



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

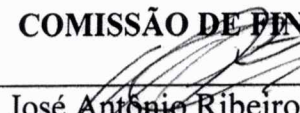
www.cmnatercia.mg.gov.br

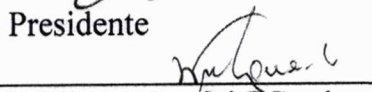
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 14

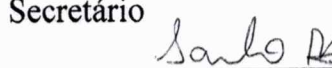
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Saulo Regis Vilas Bôas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos projetos Projeto de lei 38/2014 que "Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei nº 39/2014 que "Autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014/2017 para elaboração da Lei Orçamentária 2015". Projeto de Lei nº 40/2014 que "Altera a Lei Municipal nº 1.235 de 18 de julho de 2014 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 41/2014 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia-MG para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 44/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014". Projeto de Lei nº 45/2014 que "Permuta bem público e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e depois foram lidos os pareceres dos projetos e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


José Antônio Ribeiro
Presidente


William Mauricio Goulart
Secretário


Saulo Regis Vilas Bôas
Membro

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 16

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos dois dias do mês de dezembro dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de lei 38/2014 que "Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei nº 39/2014 que "Autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014/2017 para elaboração da Lei Orçamentária 2015". Projeto de Lei nº 40/2014 que "Altera a Lei Municipal nº 1.235 de 18 de julho de 2014 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 41/2014 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia-MG para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 44/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014". Projeto de Lei nº 45/2014 que "Permuta bem público e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e depois foram lidos os pareceres dos projetos e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

José Antônio Ribeiro
Presidente

Odair Claudinei da Silva
Secretário

Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO